



Direitos vão ser cobrados na justiça

“Aposentados querem de volta o que pagaram a mais de IR e exigem os abonos pagos aos empregados da ativa.”

A AEPET já está recebendo adesões dos associados interessados em participar das duas ações coletivas que serão movidas na Justiça em nome dos aposentados da Petrobrás. A primeira delas questiona a incidência do Imposto de Renda sobre os benefícios complementados pela PETROS, cobrando, consequentemente, a restituição da parcela do IR recolhida anteriormente a maior. A segunda tem por objetivo cobrar o pagamento dos abonos devidos pela PETROS/Petrobrás aos aposentados.

A decisão de ingressar na Justiça contra o descumprimento desses direitos foi tomada durante Assembleia Geral Extraordinária, realizada no último dia 30 de agosto, no Hotel Ambassador, no Rio de Janeiro, em terceira convocação, com a presença de dezenas de associados. Entre outras decisões a AGE aprovou, ainda, a contratação do Advogado e Jurista Marcelo Cerqueira para defender os

interesses dos associados representados pela AEPET nos dois processos.

Ficou decidido também que os honorários relativos às ações serão de responsabilidade direta de cada associado que aderir aos contratos de prestação de serviços entre a AEPET e o advogado Marcelo Cerqueira. Dessa forma, para cada uma das ações, os interessados deverão enviar dois cheques nominais à Entidade, no valor de R\$ 50,00 cada um - o primeiro deles para desconto no ato e o segundo com data de 30 de outubro. É importante frisar que esse procedimento deve ser repetido para cada uma das ações, ou seja, os signatários que decidirem participar dos dois processos, a título de custas e despesas judiciais, terão de adiantar o valor de R\$ 200,00, sendo R\$ 100,00 à vista e o mesmo valor para vencimento em 30/10/99. É importante que fique claro que os associados podem optar por apenas uma das ações.

Também por decisão da Assembleia, ficou estabelecido que o dia 15/09/99, até às 18 horas, será a data limite para a entrega do Termo de Adesão a ambas as ações, na sede da Entidade, situada à Avenida Nilo Peçanha, nº 50, Grupo 2409, no centro da cidade do Rio de Janeiro.

APOSENTADOS

Injustiças vêm à tona

AAEPET só pode representar seus associados. Os aposentados que não conservaram sua condição de associado deverão preencher a proposta de associação.

A Assembleia Geral Extraordinária que decidiu recorrer à Justiça, através da AEPET, contra os dois procedimentos da PETROS/Petrobrás serviu também para mostrar o grau das injustiças que estão sendo cometidas contra os aposentados da Petrobrás.

Isso ficou bastante claro na exposição feita pelo Curador da própria PETROS, Wilson Santarosa, que debateu com os participantes da AGE a situação da PETROS, após ouvir a mensagem da Diretoria da AEPET, levada à Assembleia pelo vice-Presidente, Sydney Reis, que abriu os trabalhos. Os associados Heitor Manoel Pereira e Leidemar Mota Gomes

compuseram a mesa, na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, que também contou com a presença do Jurista e Advogado Marcelo Cerqueira, para discutir com os associados questões diretamente ligadas às ações.

Santarosa lembrou que os aposentados da Companhia não recebem os abonos concedidos ao pessoal da ativa e ainda são obrigados a recolher, na fonte, o Imposto de Renda sobre os benefícios complementados pela PETROS. Para ele, isto é, no mínimo, uma injustiça que precisa ser reparada, já que não restou outro caminho.

Como participar das ações

Incidência do Imposto de Renda sobre os benefícios da PETROS

Desta ação só poderão participar os associados aposentados residentes no Estado do Rio de Janeiro, que recebem por órgão pagador da mesma Praça.

Os interessados deverão preencher o Termo de Adesão em letra de forma, assinar e reconhecer sua firma no documento, além de fornecer os seguintes documentos:

- Termo de Adesão, com firma reconhecida
- Cópia autenticada da Identidade (frente e verso)
- Cópia autenticada do CPF
- Cópia autenticada do último contracheque da PETROS
- Dois cheques nominais à AEPET, no valor de R\$ 50,00 (um à vista e outro com data de 30/10/99)

Pagamento aos aposentados dos abonos pagos ao pessoal da ativa

Desta ação podem participar os associados aposentados residentes em todos os Estados da Federação.

Os interessados deverão preencher o Termo de Adesão em letra de forma, assinar e reconhecer sua firma no documento, além de fornecer os seguintes documentos:

- Termo de Adesão, confirma reconhecida
- Cópia autenticada da Identidade (frente e verso)
- Cópia autenticada do CPF
- Cópia autenticada do último contracheque
- Dois cheques nominais à AEPET, no valor de R\$ 50,00 (um à vista e outro com data de 30/10/99)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Os formulários necessários à adesão estão disponíveis para os associados da AEPET, na sede da Entidade. Para evitar atrasos e/ou outros problemas, a Direção da AEPET recomenda aos interessados que façam a entrega dos documentos, na sede da AEPET ou pelo correio, postado até a data limite.

A Diretoria da AEPET designou o vice-Presidente, Sydney Reis, e o diretor responsável pelo Departamento Jurídico, Guaraci Corrêa Porto, para orientar os associados.

O prazo de entrega de documentos ou postagem será encerrado às 18 horas do dia 15/09/99.

Informações adicionais podem ser obtidas com Margareth, através do telefone da AEPET.

Associação dos Engenheiros da Petrobrás

Av. Nilo Peçanha, 50 - grupo 2409 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20044-900

Tel (021) 533-1110 - Fax: 533-2134. e-mail: aepe2@ax.apc.org.br

Edição pela Assessoria de Comunicação